



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## **EDITAL Nº 025/ICT/2022 - ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) NO CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (CACE)**

Processo nº 23086.016988/2022-45

### **INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) NO CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (CACE)**

O Instituto de Ciência e Tecnologia – *campus* JK da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de comissão eleitoral nomeada pelo diretor do referido instituto, convoca:

**Os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)** a participar da eleição para escolha de 1 (um) docente titular e 1 (um) suplente para representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) no Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CACE).

#### **DA VAGA**

De acordo com o Art. 4º, parágrafo 2º, inciso I da Resolução Consu nº 07/2019 que estabelece o Regimento Interno e o Organograma da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE), o CACE contará com 1 (um) representante docente de cada unidade acadêmica da UFVJM.

#### **DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições para registro de candidaturas à função de representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) no Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CACE) aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

#### **DA COMISSÃO ELEITORAL**

A comissão eleitoral foi designada pela Portaria/ICT Nº 136, de 17 de novembro de 2022.

#### **DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO**

Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

Efetividade no cargo de Professor de Magistério Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT).

#### **DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de correspondência eletrônica para [professores@ict.ufvjm.edu.br](mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br), no período de **22 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2022, até às 16:00 horas**. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado;

A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando em [professores@ict.ufvjm.edu.br](mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br);

Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos;

A lista com as chapas deferidas será publicada no processo SEI, 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada em [professores@ict.ufvjm.edu.br](mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br).

#### **DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

O voto é direto e secreto;

O colégio eleitoral para a presente eleição é formado por docentes lotados no ICT e em exercício na UFVJM.

A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do corpo docente e publicada no processo SEI;

Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções voto em branco e voto nulo.

#### **DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

A eleição realizar-se-á **no dia 8 de dezembro de 2022**, em urna única, virtual, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional;

O horário de votação será das 08:00h às 17:00h;

A mesa receptora registrará o horário de início da votação, eventuais ocorrências, o encerramento da votação e a apuração, em ata circunstanciada e assinada por todos os membros da comissão eleitoral;

O encerramento da votação será no horário previsto.

#### **DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

A apuração ocorrerá após à votação;

Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos;

Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

Mais tempo de serviço como docente no curso;

Maior idade;

Maior titulação.

A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI e em [professores@ict.ufvjm.edu.br](mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br), dando ciência à Direção do ICT.

#### **DO MANDATO**

O mandato dos membros docentes no Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CACE) tem duração de 2 (dois) anos.

#### **DA DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI 23086.016988/2022-45;

Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão eleitoral em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 01 (um) dia útil, à comissão eleitoral em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A comissão eleitoral terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Emiliana Mara Lopes Simões  
 Presidente da Comissão  
 Portaria/ICT Nº 136, de 17 de novembro de 2022

**ANEXO AO EDITAL**  
**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – EDITAL ICT Nº 025/2022**

<b>Data</b>	<b>Ação</b>	<b>Veículo de comunicação/divulgação</b>
22/11/2022	Lançamento do Edital	Processo SEI 23086.016988/2022-45 e professores@ict.ufvjm.edu.br
22/11/2022 a 28/11/2022	Inscrição	professores@ict.ufvjm.edu.br
29/11/2022	Deferimento das Inscrições	Processo SEI 23086.016988/2022-45
30/11/2022	Recurso	Processo SEI 23086.016988/2022-45
01/12/2022	Resultado de recursos	Processo SEI 23086.016988/2022-45
08/12/2022	Votação	Sistema e-voto
09/12/2022	Resultado Final	Processo SEI 23086.016988/2022-45 e professores@ict.ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Granzotto, Servidor (a)**, em 22/11/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Serretti Leonel, Servidor (a)**, em 22/11/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emiliana Mara Lopes Simões, Servidor (a)**, em 22/11/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0909816** e o código CRC **28E7DE54**.

---

---

Referência: Processo nº 23086.016988/2022-45

SEI nº 0909816